

REQUERIMENTO

5ª FASE DE REPRIVATIZAÇÃO DO BCA

Em 6 de Dezembro de 2000, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou o Programa do VIII Governo Regional que, como estratégia para o sector público, defendia que a “Região ficará a deter 15% do capital social do Banco, que lhe permitirá não acompanhar futuros aumentos do capital até ao limite da golden-share, que é apenas 5%”.

Contrariando aquela aprovação expressa do Parlamento Açoriano, o Governo Regional anuncia a intenção de vender a totalidade da participação que detém no Banco Comercial dos Açores (BCA), desencadeando para o efeito o respectivo processo.

No plano democrático, não é aceitável que o Governo Regional não tenha levado o assunto ao Parlamento, preferindo antes, sem apresentar qualquer razão, adoptar uma posição contrária à tomada pela Assembleia Legislativa onde o PS dispõe de uma maioria absoluta. O Governo Regional põe, assim, em causa a validade do seu próprio Programa de Governo.

O Partido Social Democrata ainda não obteve resposta ao requerimento em que solicitava ao Governo Regional a justificação para, numa conjuntura restritiva dos mercados financeiros, proceder à alienação do capital que ainda detém no BCA.

Tratando-se de uma opção do Governo contrária à própria decisão da Assembleia Legislativa, interessa que a opinião pública e, em especial, os agentes económicos conheçam, com toda a transparência e rigor, as

motivações e a fundamentação da opção governamental, por forma a que, acima de tudo, esteja assegurado o interesse regional e a defesa e reforço do tecido empresarial e da economia da nossa Região.

Considerando que o Conselho do Governo Regional já aprovou, em 7 de Outubro de 2002, a Resolução que submete ao Governo da República os diplomas consequentes para a quinta e última fase de reprivatização do BCA;

Assim, ao abrigo dos preceitos aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento, os Deputados do PSD na Assembleia Legislativa requerem o seguinte:

1. Cópia dos projectos de decreto-lei e de resolução a submeter a Conselho de Ministros que autorizam e fixam as condições de realização da 5ª fase de privatização do BCA.
2. Cópia do parecer da Comissão de Acompanhamento das Privatizações, caso o Governo Regional o tenha solicitado.
3. Que razões levam o Governo Regional a adoptar uma estratégia contrária ao consignado no Programa do Governo, aprovado pela Assembleia Legislativa, nomeadamente qual o parecer técnico da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento que fundamentou a decisão do Governo?

Ponta Delgada, 30 de Outubro de 2002

Os Deputados, *José Bolieiro e Humberto Melo*